



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

*Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE
CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114
CNPJ.: 07.680846/0001-69*

Lei nº 519/01,

de 09 de novembro de 2001.

**Dá nome a rua no Bairro da
Estação nesta cidade de Ipueiras-
CE., e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Auton Saturnino do Nascimento, a rua que se
inicia na rodovia da confiança que liga Ipueiras a Ipu, finalizando na placa que
divide a zona urbana a zona rural neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos nove (09)
dias do mês de novembro de dois mil e um (2001).

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal